

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA II AO EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2021
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO – FGV EAESP
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP
RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV RI

RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO – FGV EBAPE
CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – FGV EMAp
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EPGE
CIÊNCIAS SOCIAIS – FGV CPDOC
DIREITO – FGV DIREITO RIO
MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMAp

BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EPPG

I) ALTERAÇÕES AO EDITAL PUBLICADO EM 20/07/2020

A-) (Pág. 08) Vagas para o curso de Matemática Aplicada:

| CURSO | VAGAS AUTORIZADAS | VAGAS VESTIBULAR | VAGAS ENEM | VAGAS IB | VAGAS ABITUR | VAGAS SAT | VAGAS BAC | OUTROS EXAMES INTERNACIONAIS | TOTAL DE VAGAS | TURMAS |
|---------------------|-------------------|------------------|------------|----------|--------------|-----------|-----------|------------------------------|----------------|--------|
| Matemática Aplicada | 51 | 39 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 51 | 1 |

B-) (Pág. 20) No item 8.1.1 Tabela dos pesos das provas:

Substituir os pesos das provas discursivas para o curso de Administração da FGV EAESP por Média Aritmética:

| Curso | Escola | Módulo Objetivo | | | | Módulo Discursivo | |
|------------------|--------|------------------|---|--|--|-------------------|---------------------|
| | | Matemática | Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos | Língua Inglesa e Interpretação de Textos | Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) | Redação | Matemática Aplicada |
| Administração SP | EAESP | Média Aritmética | | | | Média Aritmética | |

C-) (Pág. 39) No item 10.1, incluir o critério da pontuação igual ou superior a 34 (trinta e quatro) pontos para o curso de Matemática Aplicada no exame do IB (International Baccalaureate Diploma Programme):

D-) (Pág. 56) Incluir no item 11, a alínea 11.2.2 – ETAPA 1: RESERVA DE VAGA e UPLOAD DE DOCUMENTOS DE BOLSA, com a seguinte redação:

- 11.2.2.1 Os candidatos classificados deverão realizar, obrigatoriamente, o upload no site do Processo Seletivo:
- Comprovante do pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar;
 - Documentação de Solicitação de Bolsa de Estudos (opcional);
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de 6 (seis) meses ou, ainda, Declaração de estar em fase de conclusão com previsão de término.
- 11.2.2.2 Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (apenas para pareceres emitidos pelo C.E.E/RJ).
- 11.2.2.3 O formulário e relação de documentos para a solicitação de Bolsa de Estudo serão divulgados na internet, em www.fgv.br/processoseletivo > menu Resultados > após a divulgação do resultado do Processos Seletivo.

11.2.2.4 O *upload* de documentos deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > *link* pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- b. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- c. Não serão aceitas fotos de documentos;
- d. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio);
- e. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de reserva de vaga e, posteriormente, a matrícula do candidato.

11.2.2.5 O não cumprimento do estabelecido nos itens 11.4.2 a 11.5, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I), autoriza a FGV a convocar o candidato subsequente na lista de classificação.

E-) (Pág. 58) Incluir no item 11.5, a alínea 11.5.1.1 – Agendamento de Matrícula Presencial (Todos os cursos), com a seguinte redação:

11.5.1.1 Para o agendamento da MATRÍCULA, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a. Certificar-se que a etapa de Upload de documentos foi devidamente cumprida;
- b. Acessar o site do Processo Seletivo > *link* Pré-Matrícula> Agendamento de Matrícula > e realizar o agendamento para atendimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme dia e horário de sua preferência;
- c. O período para agendamento está disponível no Cronograma (anexo I);
- d. O agendamento deverá ser realizado com antecedência, em função da demanda de candidatos, disponibilidade de datas e horários;
- e. Somente serão atendidos candidatos que realizaram o agendamento;
- f. Os candidatos que não comparecerem no horário agendado ou não estiverem com a documentação completa para a matrícula, conforme estabelecido no item 11.5, deverão aguardar a disponibilidade do atendimento, mediante ausência do candidato seguinte no horário a ele destinado.

F-) (Págs. 72 a 75) Cronograma (Anexo I) Vestibular de todos os cursos, alterar a data de divulgação do Webinar de apresentação do Vestibular para 29/10/2020.

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|------------|--|
| Divulgação do Webinar de apresentação do vestibular | 29/10/2020 | Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição |

G-) (Pág. 80) Cronograma (Anexo I) – Processo Seletivo com base no Resultado de Exames Internacionais IB, ABITUR, BAC e SAT dos Cursos: Graduação Rio de Janeiro, acrescentar:

Curso de Matemática Aplicada:

A data de início das inscrições para o Processo Seletivo com base no resultado de Exames Internacionais será 16/09/2020

II) ALTERAÇÕES À ERRATA 1 PUBLICADA EM 20/08/2020

H-) (pág. 2 da Errata I) Vagas para o curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, considerar:

| CURSO | VAGAS AUTORIZADAS | VAGAS VESTIBULAR | VAGAS ENEM | VAGAS IB | VAGAS ABITUR | VAGAS SAT | VAGAS BAC | OUTROS EXAMES INTERNACIONAIS | TOTAL DE VAGAS | TURMAS |
|--|-------------------|------------------|------------|----------|--------------|-----------|-----------|------------------------------|----------------|--------|
| Ciência de Dados e Inteligência Artificial | 80 | 40 | 08 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 52 | 1 |

I) (pág. 2 da Errata I item 11.4 a) Em alteração à Errata 1 publicada em 20/08/2020, leia-se:

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, tão logo sejam convocados para a Matrícula, deverão acessar a página do Processo Seletivo (www.fgv.br/processoseletivo > Menu Resultados > link “Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas) para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA, para atualizar e complementar seus dados, anexar os documentos digitalizados, **agendar horário** e emitir os formulários necessários (Termo de Adesão ao Contrato, Ficha de Compensação Bancária e outros) para a formalização da Matrícula Presencial.

J) (Págs. 3 a 9 da Errata I) : Nos Cronogramas de matrícula da Errata, onde se lê:

Reserva de vaga, *Upload* de documentos.

Leia-se:

Reserva de Vaga, Pré-matrícula, *Upload* de documentos e agendamento.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduações
Fundação Getulio Vargas